

o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2023, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jerry Edson Comper, pela SIE, Leonir Antonio Hentges pelo Município.

Cod. Mat.: 938882

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001008 Processo SGPE SCC 8910/2023 **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de BRAÇO DO NORTE. **OBJETO:** Pavimentação da Estrada Geral Rio Amélia, no Município de Braço do Norte. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 914.310,77, Sem Contrapartida, sendo repassados pelo CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 –Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/07/2024, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jerry Edson Comper, pela SIE, Roberto Kuerten Marcelino pelo Município.

Cod. Mat.: 938883

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001008 Processo SGPE SCC 7698/2023 **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de FAXINAL DOS GUEDES. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica do acesso ao Distrito Barra Grande (Trecho da FAG-050 –final da área urbana à estaca 122). Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 5.090.215,33, sendo R\$ 2.500.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 2.590.215,33 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2024, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jerry Edson Comper, pela SIE, Gilberto Angelo Lazzari pelo Município.

Cod. Mat.: 938884

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Santa Rosa do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Cantão da Peroba. **A RESCISÃO** por parte Defesa Civil, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE: DC 4088/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO DOS PRAZOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2981/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Santa Terezinha/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Bahia do Itajaí. **Vigência:** Ficam os prazos de construção das cabeceiras e de vigência do Termo de Compromisso, paralisados por 180 (cento e oitenta) dias à contar de 18/04/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Genir Antonio Junckes pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Taíó. SGPE:DC 2981/2022.

Cod. Mat.: 938624

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2023TR001016. PROCESSO SGP-e Nº: DC 1222/2023. CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Comando do Exército, representado pelo Departamento de Engenharia e Construção. **OBJETO:** Restabelecimento do tráfego em via municipal por meio da montagem, operação, manutenção e desmontagem de Ponte de Equipagem Metálica ou similar do Exército Brasileiro, sobre o Rio Perequê, no trecho que liga os Municípios de Porto Belo e Itapema/SC.

VALOR: R\$ 609.197,72 (Seiscentos e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), concedidos pelo CONCEDENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa transferência 2023012296, subação 15387, fonte 1.5.01.261 natureza da despesa 44.20.42.03 **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura com eficácia condicionada a sua publicação em Diário Oficial da União e do Estado, terá a vigência de 420 (quatrocentos e vinte dias). **DATA:** Florianópolis, 14 de setembro de 2023. **ASSINATURA:** Jorginho dos Santos Mello e Luiz Armando Schroeder Reis pela concedente, Anísio David de Oliveira Junior pela conveniente.

Cod. Mat.: 938857

SAÚDE

PORTARIA Nº 854, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Paralela; a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parateiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; a Portaria nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parateiras, e estabelece outras providências, conforme Processo SES 190935/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação de estabelecimentos elegíveis para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parateiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e na Portaria SES/SC nº 818/2023.

§2º A relação dos estabelecimentos considerados elegíveis consta no Anexo I desta Portaria, os quais disponibilizaram os dados bancários após a publicação da Portaria nº 846, de 15/09/2023.

Art. 2º - A assistência financeira de que trata esta Portaria refere-se às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.605.223.000, Elemento de Despesa: 33.50.41.

§1º Ficam acrescidas as informações do caput deste Artigo nas Portarias nº 821, 838 e 846.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I

| CNES | NOME | MUNICÍPIO | R\$ Mês Maio | R\$ Mês Junho | R\$ Mês Julho | R\$ Mês Agosto | R\$ Soma 4 Meses |
|---------|---|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| 2596792 | HOSPITAL DE SAO BONIFACIO | SÃO BONIFÁCIO | 12.775,32 | 12.775,32 | 12.775,32 | 12.775,32 | 51.101,28 |
| 2691531 | ASSOC.DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA | IMARUÍ | 17.075,84 | 17.075,84 | 17.075,84 | 17.075,84 | 68.303,36 |
| 2491524 | CLINICA DE HEMODIALISE | TUBARÃO | 7.422,00 | 7.422,00 | 7.422,00 | 7.422,00 | 29.688,00 |
| 9438653 | CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO | LAGES | 652,52 | 652,52 | 652,52 | 652,52 | 2.610,08 |
| 2691833 | HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO | LEBON RÉGIS | 10.480,14 | 10.480,14 | 10.480,14 | 10.480,14 | 41.920,56 |
| TOTAL | | | 48.405,82 | 48.405,82 | 48.405,82 | 48.405,82 | 193.623,28 |

Cod. Mat.: 938867

Portaria nº850 de 18/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, **Resolve:**

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 044/2023 – SES 71411/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz Município: Porto União
CNPJ: 60.975.737/0095-31

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Mariano Bordon Sosa;
Suplente: Maria Cristina Metzler.

II - Representantes da CIR:

Titular: Siomara Muhlmann Correa;
Suplente: Giseli Kempinski.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Maria Francisca Novacki Semke;
Marcia Moro Grein;

Alyne Mendes Correia;

Suplente: Marilene Novello da Silva.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Charlini dos Santos Lima;
Suplente: Antonio Joel da Silva.
Florianópolis, 18 de setembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 938469

PORTARIA n.495 de 15/09/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, **Resolve:** DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 178020/2022 o servidor **Edson Pillotto Duarte**, matrícula 0963335-9-02, no cargo de Médico, lotado na Clínica Médica -HHG/GEENF/UNINT, em **SUBSTITUIÇÃO** do servidor público civil e estável **Gladson Porto Barreto**, matrícula nº 0383807-2-01, no cargo de Médico, lotado no Ambulatório- HHG/GETEC, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 938543